



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 353, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Legislação Penal e Processual Penal Especial**, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura "Desembargador Almir Carneiro da Fonseca", do Estado da Paraíba (ESMA).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Legislação Penal e Processual Penal Especial**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura "Desembargador Almir Carneiro da Fonseca", do Estado da Paraíba (ESMA), nos termos do Processo 2009414-Credenciamento.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral